



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 005 de 29 de maio de 2026.

A **Diretora em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância** da **Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N° 303 de 08 de maio de 2026.

Considerando a PROVISÃO DEETE n° 06/2026;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n° 08/2026/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP, de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 10 de maio de 2026, o professor André Felipe Pinto Duarte, SIAPE n° 1.716.143, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 2 (dois) anos.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAN ASSUMPCAO E LIMA
Data: 29/05/2026 10:46:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Mirian Assumpção e Lima
Diretora em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP